



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ANALISTA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, sem considerar os pagamentos e as solicitações de isenção de taxa deferidas, na seguinte ordem: cargo/especialização/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: CIÊNCIA DE DADOS/BRASÍLIA/DF

10000412, Bruno Lirio Alves.

1.2 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/BRASÍLIA/DF

10001076, Daniel Marques Mendes / 10002154, Guilherme Henrique Campos da Paz de Melo / 10001112, Julio Cesar Rocha Silva / 10000512, Marcello Antony Martins Ribeiro.

1.3 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/CURITIBA/PR

10002141, Felipe Veiga Ramos / 10000281, Guereth Alexsanderson Oliveira Carvalho.

1.4 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/RIO DE JANEIRO/RJ

10002665, Itamar Junior Jorge Teixeira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 5 de maio de 2021 às 18 horas do dia 6 de maio de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERPRO, de 31 de março de 2021, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **25 de maio de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_21.

Brasília/DF, 4 de maio de 2021.